



----- Ata N.º 16/2018 -----

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezoito nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2018, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período antes da ordem do dia;**-----
- 2. Balancete;**-----
- 3. Correspondência;**-----
- 4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
- 5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral;** -----
- 6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
- 7. Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal** -----
- 8. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Retoiça - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa;** -----
- 9. Ratificação da Autorização de empréstimo de palco solicitado pelas encarregadas da Organização da Festa do Santíssimo Sacramento do Seixal;**-----
- 10. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz** -----
- 11. Solicitação de apoio logístico por parte do Clube Naval do Seixal;** -----
- 12. Autorização de Transporte solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira;** -----
- 13. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho “Porto Moniz Trabalho+”;**-----
- 14. Reunião Pública;**-----

Ninguém se apresentou para participar.

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Graciela Sofia Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. E sendo a hora



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Câmara Municipal, Emanuel Câmara.

designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1. Período antes da ordem do dia

O presidente da Câmara da Câmara Municipal do Porto Moniz, Emanuel Câmara, inicia o período antes da ordem do dia, com uma advertência ao vereador do PSD, Rui Nélson, chamando a atenção para o DL n555/99 de 16 de dezembro, dizendo que, não pode aceitar, como presidente, que um vereador ande a influenciar, erroneamente, os munícipes, com informações falaciosas e que colocam a Câmara numa posição complicada, perante a população. O presidente prossegue a sua intervenção dizendo que, não vale a pena ir espalhando pela população que, a Câmara dá “jeitinhos” no que ao licenciamento de prédios diz respeito. Isso não é verdade diz o presidente. Prossegue referindo que, não aceita que se aja demagogicamente dizendo aos munícipes que: “Se a câmara quiser desenrasca”. Desenrasques não resolvem nada! Chamou a atenção para a existência de procedimentos e formas corretas de legalização de habitações e lembrou inclusivamente que, o Porto Moniz, foi o primeiro município do Norte a implementar o ARU (Área de Reabilitação Urbana), ao contrário do que Santana tem vindo a anunciar.

Continua o presidente dizendo que, se diz por ai que, as pessoas querem reabilitar as suas casas mas a câmara municipal está a “entalar” todo o processo e aproveita para lembrar que, não é com a apresentação de uma simples planta arquitetónica que, se concede, uma licença de habitabilidade, acusando, assim, o vereador Rui Nélson de estar, de uma forma desonesta, a levantar um problema onde ele nem existe, criando, desta forma, algum mal-estar entre alguns funcionários do Município, que têm responsabilidades não apenas civis mas também laborais para com a Câmara Municipal.

Tomou a palavra o vereador do PSD, Rui Nélson, que em resposta ao exposto pelo sr. Presidente diz sentir-se “de mão atadas”, cada vez que um munícipe lhe pede um projeto de licenciamento pois, agora, como vereador não o pode fazer e, o que recomenda à população é, citando: “consultem um técnico e desenrasquem-se, vão à câmara”.

Em resposta, o sr. presidente diz que não se podem dizer as coisas ao desbarato pois, as pessoas, que dizem depois que, se o sr. Rui Nélson diz que têm o desenhinho devem passar na câmara, coloca a câmara numa posição complicada, uma vez que, o número de pedidos até tem tendência a aumentar, com o aumento da imigração.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the president or a key figure, is positioned in the top right corner of the page.

Luís Teixeira, vereador do PS, inicia a sua intervenção contrapondo a mensagem do vereador Rui Nelson alegando que, a menagem que este passa à população não é aceitável, pois a lei contrapõe esse ponto de vista. O vice-presidente aproveita para relembrar que, o Porto Moniz, é o concelho que concede os pareceres e pedidos de licenciamento com maior rapidez na Madeira. Desde que o projeto esteja bem instruído, este dá entrada e saída, na câmara municipal, na mesma semana, e, refere, que isto não acontece em mais nenhum município da região. Todo este rápido processo de licenciamento advém, também, de uma reunião com as pessoas para preparar, debater e informar as devidas condicionantes de cada licença, facilitando assim todo o processo. Retomou a palavra o Sr. Presidente anunciando que, naquele mesmo dia, pelas 12h, decorreria a apresentação de dezasseis assistentes operacionais, um engenheiro civil e uma jurista, para os quadros do município. Além destes funcionários, seria ainda apresentada Sandra Rodrigues, na posição de técnica superior, chefe de divisão por nomeação, que seria responsável pelos Recursos Humanos. Depois de anunciada a nomeação de Márcio Correia, como Secretário da Vereação, e do reforço do Gabinete de Apoio ao Idoso, com uma psicóloga, o presidente acredita que a equipa fica assim melhor preparada para o que aí vem.

Foi ainda reforçado o facto de o município não proceder a qualquer contratação desde o ano de 2005, sendo necessário, mais uma vez, inovação por parte de um socialista, colocando ordem na casa.

De salientar que, por razões várias, ficam 8 funcionários em situação pendente de admissão, uma vez que, existindo funcionários que seguiram recentemente para reforma, e outros até, infelizmente, faleceram, o município vê-se na obrigação de colmatar os lugares que ficam disponíveis, de forma a regularizar os meios humanos necessários. Assim, e para que se criem as melhores condições, estão a ser feitas algumas obras no edifício da câmara, para garantir que, existem as melhores condições para o exercício das funções de cada um.

O presidente reforçou a necessidade de, também, salvaguardar a posição dos nadadores salvadores, tanto da piscina como da estação de salvamento, fazendo com que estes pertençam à própria câmara municipal, não repetindo o erro de outros municípios, que todos os anos procuram novos nadadores salvadores.

Tomou a palavra a vereadora Graciela Silva, do PS, que anunciou o término do programa "Participa +" deste ano. Os alunos bolseiros do ensino superior, tiveram participação na semana

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the author or a representative, is positioned in the top right corner of the page.

ativa, na caminhada intergeracional, na limpeza de calhau do porto de abrigo e, para assinalar o fim do programa, teve lugar um jantar com os participantes que conseguiram estar presentes.---

Rui Nelson, vereador do PSD, iniciou a sua intervenção congratulando a câmara municipal pela limpeza e reabertura dos troços da Estrada da Rocha alertando, contudo, para a importância da manutenção da mesma, pois só assim se consegue que, daqui a 2/3 anos, não volte a estar como antes. Questionou ainda se, haverá algum plano de limpeza para aquela estrada e que não fica bem não ter limpo a parte de São Vicente só porque não pertence ao Porto Moniz. Alertou ainda para o facto de não existir movimentação cívica no Porto Moniz, uma movimentação que pudesse criar sinergias e trabalhar o produto Costa Norte, em que se pudessem reunir esforços para melhor promover não só a costa norte, mas toda a Madeira. -----

Retomou a palavra o presidente informando que, a reabertura da Estrada da Rocha obriga a novas dinâmicas de trabalho e que, tem que haver uma reunião com a equipa a fim de avaliar a viabilidade de assumir essa manutenção, pois, a ideia é mantê-la aberta o ano inteiro e terá que ser tomada a decisão sobre o facto de essa manutenção, sendo eventualmente adjudicada a uma empresa, ter que entrar no orçamento do próximo ano. Estas alterações orçamentais devem-se ao facto de o Dr. Miguel Albuquerque ter anunciado a recuperação dessa mesma estrada, o que nunca chegou a acontecer, mas isso será discutido na altura e sítios certos. -----

Ainda, sobre a estrada, e numa reunião com o presidente da Câmara Municipal de São Vicente, sobre apoios a conceder aos bombeiros o presidente diz ter já a garantia, do presidente da câmara de São Vicente, que a sua parte será igualmente limpa, pois ambos tiveram a oportunidade de comparar a mais valia e a importância que tem a estrada da rocha, para ambos os concelhos numa conversa em que, o mesmo, disse já ter tido a oportunidade de comprovar a limpeza efetuada pelo município do Porto Moniz, confirmado a limpeza e a qualidade da mesma. Foi ainda anunciada a recuperação de 3 veredas, com o apoio do PRODERAM, e, a câmara, promoverá a inclusão de mais veredas com a certificação de Percurso Recomendado, mas antes tem que ser avaliada a viabilidade financeira dessa operação.

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.159.807,39 € (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e sete euros e trinta e nove centimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.112.173,48 € (um milhão, cento e doze mil cento e setenta e três euros e quarenta e oito centimos) e em operações de



tesouraria um montante de 47.633,91 € (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três euros e noventa e um cêntimos).-----

3. Correspondência; -----

4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de **agosto**, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

5. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal, estão inscritos no mês de **agosto** os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante.-----

6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.-----

7. Autorização de apoio pecuniário e logístico solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal -----

Considerando que aos 20 dias do mês de agosto de 2018, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc nº 5361/2018, em nome do Clube de Montanha do Funchal, a solicitar apoio logístico, bem como apoio financeiro para a realização do evento **“6ª edição KM Vertical do Fanal”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality, is positioned in the top right corner of the document.

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), está cabimentado com o registo n.º 524 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho do Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio pecuniário solicitado pela Retoiça - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa; -----

Considerando que aos 03 dias do mês de agosto de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 5103/2018, em nome da Retoiça – Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, a solicitar apoio para “**Três concertos no Forte de São João Batista**”, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de € 2.001,00 (dois mil e um euros), está cabimentado com o registo n.º 511-2018 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado.



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

Submetida a proposta a votação, foi votada favoravelmente pelos vereadores do PS, sendo que, o vereador Rui Nelson, do PSD, não podia votar por fazer parte da direção da referida associação.

9. Ratificação da Autorização de empréstimo de palco solicitado pelas encarregadas da Organização da Festa do Santíssimo Sacramento do Seixal;

Considerando que, aos 16 dias do mês de agosto de 2018, deu entrada um requerimento com o Futuredoc nº 5308-2018, em nome de Fátima Serrão Mendes Silva, representante das encarregadas da Festa do Santíssimo Sacramento do Seixal, a solicitar o **empréstimo de palco por ocasião da festa em honra do Santíssimo Sacramento Seixal nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018.**

Considerando que, a responsabilidade da realização da festa, em honra da Nossa Senhora do Livramento, é de toda a Comunidade Paroquial, contudo a mesma atravessa dificuldades financeiras, pelo que este empréstimo foi solicitado no sentido de ser possível realizar a Solenidade referida.

Considerando que, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do empréstimo solicitado.

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

10. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz

Considerando que aos 23 dias do mês de agosto de 2018, deu entrada uma comunicação, com o registo de entrada Futuredoc nº 5417/2018, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar transporte;

Considerando que, o transporte solicitado prende-se com a **deslocação da Tuna de Bandolins ao Funchal e regresso, no dia 27 de agosto de 2018, para uma atuação**, conforme documento anexo a esta informação e que dela é parte integrante;



A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality.

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Solicitação de apoio logístico por parte do Clube Naval do Seixal; -----

Considerando que deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc. 5442/2018, em nome do Clube Naval do Seixal, a solicitar **apoio logístico, para o evento “Mountain Bike Meeting Porto Moniz 2018” a realizar de 10 a 16 de setembro de 2018**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio logístico solicitado. -----

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Autorização de Transporte solicitado pela Associação Regional de Canoagem da Madeira; -----

Considerando que, aos 27 dias do mês de agosto de 2018, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc. nº 5469/2018, em nome da Associação Regional de Canoagem da Madeira, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.

13. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho “Porto Moniz Trabalho+”;

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento do Programa Municipal de formação e ocupação em contexto de trabalho – “Porto Moniz trabalho+”, a seguinte Comissão de Avaliação:

Presidente: Sandra Marlene Câmara Rodrigues, Técnica Superior;

Vogal Efectivo: Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz;

Vogal Efectivo e Secretário: Emanuel Dias de Castro, assistente técnico.

Suplente: Vânia Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior;

Suplente: Luiz Miguel de Sousa Lima, Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência; Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes, tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.

O Presidente,

O Redator,

